

INDICAÇÃO Nº 190/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente proceder serviços de limpeza e manutenção da área verde 1 e 2, localizadas no Bairro Monte Carlo I, tendo como limites as Ruas José Valentini e Sérgio Rombaldi.

Considerando a importância dos espaços públicos para o lazer, a convivência comunitária e a qualidade ambiental, a manutenção adequada dessas áreas verdes é fundamental para garantir um ambiente mais seguro, limpo e agradável aos moradores. Atualmente, os locais apresentam acúmulo de mato, resíduos e sujeira, o que pode comprometer a utilização dos espaços e gerar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução da limpeza contribuirá não apenas para a melhoria da paisagem urbana, mas também para estimular a preservação ambiental, a valorização do bairro e o sentimento de pertencimento da comunidade em relação ao espaço público.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização das áreas verdes do bairro Monte Carlo I, promovendo um ambiente mais acolhedor e seguro para todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador